



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO N° 086 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 754.346,87 as dotações do Município de TOCANTINS

O Prefeito de TOCANTINS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 636, 05 de Dezembro de 2019

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 754.346,87 (setecentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e quarenta e seis reais e oitenta e sete centavos) as seguintes dotações do Município de TOCANTINS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

Unidade 01 - ASSESSORIA DE GOVERNO

Sub-Unidade 00 - Gabinete, Procuradoria e Assessoria Adm.

2.01.00.04.122.0001.2.0005 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DA ASSESSORIA DO GOVERNO ---- R\$ 23.271,78

2.01.00.04.122.0001.2.0006 - 3.1.90.11.00 PAGAMENTO DE AGENTES POLÍTICOS ----- R\$ 6.309,46

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 29.581,24

Total da Unidade 01 ----- R\$ 29.581,24

Unidade 02 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

Sub-Unidade 00 - Divisão de Convênios e Agricultura

2.02.00.20.606.0012.2.0018 - 3.1.90.11.00 CONVÊNIO COM O IMA INST. MINEIRO DE AGROPECUÁRIA ----- R\$ 7.322,62

2.02.00.20.606.0012.2.0018 - 3.1.91.13.00 CONVÊNIO COM O IMA INST. MINEIRO DE AGROPECUÁRIA ----- R\$ 590,84

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 7.913,46

Total da Unidade 02 ----- R\$ 7.913,46

Unidade 04 - SECRETARIA DE FAZENDA

Sub-Unidade 00 - Departamento de Contabilidade/Tesouraria

2.04.00.04.123.0001.2.0024 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA ---- R\$ 1.948,53

2.04.00.04.129.0001.2.0025 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO ----- R\$ 32.252,46

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 34.200,99

Total da Unidade 04 ----- R\$ 34.200,99

Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS

Sub-Unidade 00 - Departamento de Transp/Obras/S. Públicos

2.05.00.15.122.0001.2.0026 - 3.1.90.04.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS ----- R\$ 30.920,63

2.05.00.15.122.0001.2.0026 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS ----- R\$ 97.822,07

2.05.00.15.451.0010.2.0028 - 3.1.90.11.00 REVITALIZAÇÃO DE PARQUES E JARDINS --- R\$ 3.593,46

2.05.00.15.451.0010.2.0029 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES EM VIAS URBANAS ----- R\$ 31.783,84

2.05.00.15.452.0010.2.0030 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DA LIMPEZA PÚBLICA - R\$ 3.684,41

2.05.00.15.452.0010.2.0031 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DO CEMITÉRIO E CAPELA MUNICIPAL ----- R\$ 20.808,52

2.05.00.17.512.0010.2.0033 - 3.1.90.11.00 CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - ----- R\$ 9.260,50

Publicado no Quadro de
Atos Oficiais em

19/12/2019

1

Coordenador(a) de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

2.05.00.17.512.0010.2.0034 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE ESGOTO -----	
-----	-R\$ 2.740,32
2.05.00.26.782.0013.2.0037 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DAS ESTRADAS VICINAIS-----	
-----	-R\$ 51.226,18
2.05.00.17.512.0010.2.0033 - 3.3.90.30.00 CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA -	
-----	-R\$ 6.200,00
Total da Sub-Unidade 00 -----	R\$ 258.039,93
Total da Unidade 05 -----	R\$ 258.039,93
Unidade 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
2.06.01.12.361.0004.2.0043 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL-----	
-----	-R\$ 12.698,83
2.06.01.12.361.0004.2.0043 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL -----	
-----	-R\$ 6.020,08
2.06.01.12.122.0003.2.0041 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO --	R\$ 84.763,56
2.06.01.12.361.0004.2.0045 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR -----	
-----	-R\$ 3.061,74
2.06.01.12.122.0003.2.0041 - 3.1.90.94.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO -	R\$ 185.852,00
2.06.01.12.361.0004.2.0043 - 3.1.91.13.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL -----	
-----	-R\$ 43.384,27
Total da Sub-Unidade 01 -----	R\$ 335.780,48
Sub-Unidade 02 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	
2.06.02.13.392.0005.2.0049 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DA BANDA DE MÚSICA MUNICIPAL-----	
-----	-R\$ 163,86
Total da Sub-Unidade 02 -----	R\$ 163,86
Total da Unidade 06 -----	R\$ 335.944,34
Unidade 07 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Sub-Unidade 00 - Coordenação de Gestão do SMAS e PSB	
2.07.00.08.122.0009.2.0057 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DO CONSELHO TUTELAR-----	
-----	-R\$ 8.057,65
Total da Sub-Unidade 00 -----	R\$ 8.057,65
Total da Unidade 07 -----	R\$ 8.057,65
Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade 01 - ATENÇÃO BÁSICA	
2.10.01.10.301.0006.2.0076 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE -	
-----	-R\$ 77.133,09
2.10.01.10.301.0006.2.0076 - 3.1.90.13.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE -	
-----	-R\$ 792,04
2.10.01.10.301.0006.2.0077 - 3.1.90.13.00 GESTÃO DO NASF -----	
-----	-R\$ 2.684,13
Total da Sub-Unidade 01 -----	R\$ 80.609,26
Total da Unidade 10 -----	R\$ 80.609,26
Total da Instituição 02 -----	R\$ 754.346,87
Total Geral Acrescido -----	R\$ 754.346,87

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

Unidade 01 - ASSESSORIA DE GOVERNO

Sub-Unidade 00 - Gabinete, Procuradoria e Assessoria Adm.

2.01.00.04.122.0001.2.0005 - 3.1.90.13.00 GESTÃO DA ASSESSORIA DO GOVERNO ---- R\$ 4.624,91

2 19/12/2019
do Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

2.01.00.04.122.0001.2.0005 - 3.1.91.13.00 GESTÃO DA ASSESSORIA DO GOVERNO	----	R\$ 5.123,00
2.01.00.04.122.0001.2.0005 - 3.3.90.14.00 GESTÃO DA ASSESSORIA DO GOVERNO	----	R\$ 1.267,50
2.01.00.04.122.0001.2.0005 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DA ASSESSORIA DO GOVERNO	----	R\$ 2.329,76
Total da Sub-Unidade 00	-----	R\$ 13.345,17
Total da Unidade 01	-----	R\$ 13.345,17
Unidade 02 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		
Sub-Unidade 00 - Divisão de Convênios e Agricultura		
2.02.00.04.181.0001.2.0011 - 3.3.90.30.00 CONVÊNIO COM A POLÍCIA MILITAR	----	R\$ 6.989,08
2.02.00.04.181.0001.2.0012 - 3.3.90.30.00 CONVÊNIO COM A POLÍCIA RODOVIÁRIA	----	R\$ 6.352,00
2.02.00.04.181.0001.2.0014 - 3.3.90.30.00 CONVÊNIO COM A POLÍCIA AMBIENTAL	----	R\$ 3.200,00
2.02.00.20.606.0012.2.0016 - 3.3.90.30.00 ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL	-----	R\$ 576,00
2.02.00.04.181.0001.2.0011 - 3.3.90.39.00 CONVÊNIO COM A POLÍCIA MILITAR	----	R\$ 11.214,06
2.02.00.20.606.0012.2.0016 - 3.3.90.39.00 ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL	----	R\$ 2.000,00
Total da Sub-Unidade 00	-----	R\$ 30.331,14
Total da Unidade 02	-----	R\$ 30.331,14
Unidade 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
Sub-Unidade 00 - Departamento de RH/Compras/Patrimônio		
2.03.00.04.122.0001.2.0019 - 3.1.90.13.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	-----	R\$ 48.719,46
2.03.00.04.122.0001.2.0019 - 3.1.91.13.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	-----	R\$ 10.517,97
2.03.00.04.122.0001.2.0019 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	-----	R\$ 11.104,05
2.03.00.04.122.0001.2.0019 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	-----	R\$ 22.252,22
Total da Sub-Unidade 00	-----	R\$ 92.593,70
Total da Unidade 03	-----	R\$ 92.593,70
Unidade 04 - SECRETARIA DE FAZENDA		
Sub-Unidade 00 - Departamento de Contabilidade/Tesouraria		
2.04.00.04.123.0001.2.0024 - 3.1.90.13.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA	----	R\$ 17.753,25
2.04.00.04.123.0001.2.0024 - 3.1.91.13.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA	----	R\$ 20.896,87
2.04.00.04.123.0001.2.0024 - 3.3.90.35.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA	----	R\$ 6.031,23
2.04.00.28.846.0000.9.0004 - 3.3.90.47.00 CONTRIBUIÇÕES AO PASEP	-----	R\$ 6.200,00
2.04.00.28.846.0000.9.0003 - 3.3.90.91.00 PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIÁRIAS	----	R\$ 2.431,42
Total da Sub-Unidade 00	-----	R\$ 53.312,77
Total da Unidade 04	-----	R\$ 53.312,77
Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS		
Sub-Unidade 00 - Departamento de Transp/Obras/S. Públicos		
2.05.00.15.122.0001.2.0026 - 3.1.90.13.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS	-----	R\$ 16.359,75
2.05.00.15.122.0001.2.0026 - 3.1.91.13.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS	-----	R\$ 5.586,10
2.05.00.26.782.0013.2.0037 - 3.1.91.13.00 DESENVOLVIMENTO DAS ESTRADAS VICINAIS	-----	R\$ 10.854,85
2.05.00.15.122.0001.2.0026 - 3.3.90.14.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS	-----	R\$ 2.142,00
2.05.00.15.122.0001.2.0026 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS	-----	R\$ 80.076,88
2.05.00.15.452.0010.2.0030 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DA LIMPEZA PÚBLICA	----	R\$ 4.578,50
2.05.00.17.512.0010.2.0034 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE ESGOTO	----	R\$ 846,85

Publicado no Quadro de
Atos Oficiais em

19/12/2019

3 Coordenador(a) de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

2.05.00.15.122.0001.2.0026 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS	
-----	R\$ 7.258,32
2.05.00.15.451.0010.2.0027 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DA RODOVIÁRIA MUNICIPAL	
-----	R\$ 5.540,00
2.05.00.15.451.0010.2.0029 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES EM VIAS URBANAS	
-----	R\$ 23.190,07
2.05.00.15.452.0010.2.0030 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DA LIMPEZA PÚBLICA	
-----	R\$ 1.627,53
2.05.00.15.452.0010.2.0031 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DO CEMITÉRIO E CAPELA MUNICIPAL	
-----	R\$ 4.950,56
2.05.00.17.512.0010.2.0033 - 3.3.90.39.00 CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	
-----	R\$ 1.250,12
Total da Sub-Unidade 00	
-----	R\$ 164.261,53
Total da Unidade 05	
-----	R\$ 164.261,53
Unidade 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Sub-Unidade 00 - Departamento de Educação e Cultura	
2.06.00.12.306.0004.2.0039 - 3.3.90.30.00 DISTRIBUIÇÃO E ENRIQUECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR	
-----	R\$ 64.448,08
Total da Sub-Unidade 00	
-----	R\$ 64.448,08
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
2.06.01.12.361.0004.2.0043 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
-----	R\$ 496,14
2.06.01.12.365.0004.2.0047 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
-----	R\$ 21.889,17
2.06.01.12.361.0004.2.0044 - 3.1.90.13.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL 60%	
-----	R\$ 5.523,94
2.06.01.12.365.0004.2.0047 - 3.1.91.13.00 DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
-----	R\$ 12.761,36
2.06.01.12.122.0003.2.0041 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
-----	R\$ 9.111,10
2.06.01.12.361.0004.2.0043 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
-----	R\$ 1.850,00
2.06.01.12.361.0004.2.0043 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
-----	R\$ 9.866,61
2.06.01.12.365.0004.2.0047 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
-----	R\$ 15.340,60
2.06.01.12.122.0003.2.0041 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
-----	R\$ 4.742,54
2.06.01.12.122.0003.2.0041 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
-----	R\$ 53.281,28
2.06.01.12.361.0004.2.0043 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
-----	R\$ 1.590,92
2.06.01.12.365.0004.2.0047 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
-----	R\$ 4.071,86
2.06.01.12.122.0003.2.0041 - 3.3.90.93.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
-----	R\$ 1.319,91
Total da Sub-Unidade 01	
-----	R\$ 141.845,43
Sub-Unidade 02 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	
2.06.02.13.392.0005.2.0049 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DA BANDA DE MÚSICA MUNICIPAL	
-----	R\$ 1.585,00
2.06.02.13.392.0005.2.0050 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	
-----	R\$ 1.673,04
2.06.02.13.392.0005.2.0051 - 3.3.90.30.00 PROMOÇÃO DE EVENTOS TOCANTINENSES	
-----	R\$ 934,40
2.06.02.13.392.0005.2.0050 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	
-----	R\$ 1.221,59

Publicado no Quadro de
Atos Oficiais em
19/12/2019
ordenador(a) de Gabinete

4



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

2.06.02.24.722.0005.2.0052 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DAS TORRES REPETIDORAS DE SINAIS DE TV	R\$ 2.706,52
Total da Sub-Unidade 02	R\$ 8.120,55
Sub-Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL	
2.06.04.13.392.0005.2.0055 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO CULTURAL	R\$ 3.388,00
Total da Sub-Unidade 04	R\$ 3.388,00
Total da Unidade 06	R\$ 217.802,06
Unidade 07 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Sub-Unidade 00 - Coordenação de Gestão do SMAS e PSB	
2.07.00.08.122.0009.2.0056 - 3.1.91.13.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 32.081,92
2.07.00.08.122.0009.2.0056 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 3.669,52
2.07.00.08.122.0009.2.0056 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 3.850,82
Total da Sub-Unidade 00	R\$ 39.602,26
Total da Unidade 07	R\$ 39.602,26
Unidade 08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.08.01.08.244.0007.2.0067 - 3.1.90.13.00 DESENVOLVIMENTO DO CRAS	R\$ 1.253,61
2.08.01.08.244.0007.2.0067 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DO CRAS	R\$ 1.755,37
2.08.01.08.244.0007.2.0067 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DO CRAS	R\$ 2.361,79
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 5.370,77
Sub-Unidade 02 - FUNDO MUN. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
2.08.02.08.243.0007.2.0068 - 3.1.90.13.00 ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	R\$ 11.367,81
2.08.02.08.243.0007.2.0068 - 3.3.90.30.00 ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	R\$ 15.145,75
2.08.02.08.243.0007.2.0068 - 3.3.90.36.00 ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	R\$ 2.688,00
2.08.02.08.243.0007.2.0068 - 3.3.90.39.00 ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	R\$ 2.456,39
2.08.02.08.243.0007.2.0068 - 3.3.90.92.00 ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	R\$ 68,76
Total da Sub-Unidade 02	R\$ 31.726,71
Total da Unidade 08	R\$ 37.097,48
Unidade 09 - SECRETARIA DE SAÚDE	
Sub-Unidade 00 - Gestão do SUS	
2.09.00.10.122.0001.2.0070 - 3.3.90.14.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE	R\$ 7.158,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$ 7.158,00
Total da Unidade 09	R\$ 7.158,00
Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade 01 - ATENÇÃO BÁSICA	
2.10.01.10.301.0006.2.0075 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DO PSF/PACS/SAUDE BUCAL	R\$ 2.470,60
2.10.01.10.301.0006.2.0076 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	R\$ 11.331,86
2.10.01.10.301.0006.2.0077 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DO NASF	R\$ 2.684,13
2.10.01.10.301.0006.2.0075 - 3.3.90.36.00 DESENVOLVIMENTO DO PSF/PACS/SAUDE BUCAL	R\$ 4.382,30

Atos Oficiais em

19/12/2019

5 Coordenador(a) de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS


ESTADO DE MINAS GERAIS

2.10.01.10.301.0006.2.0076 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE -	
-----	R\$ 56.940,09
2.10.01.10.301.0006.2.0076 - 3.3.90.93.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE -	
-----	R\$ 1.646,82
Total da Sub-Unidade 01 -	R\$ 79.455,80
Sub-Unidade 02 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
2.10.02.10.302.0006.2.0078 - 3.3.90.48.00 APOIO AO TRATAMENTO ESPECIALIZADO - -	R\$ 2.769,54
Total da Sub-Unidade 02 -	R\$ 2.769,54
Sub-Unidade 03 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
2.10.03.10.304.0006.2.0081 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA - - - - -	
-----	R\$ 2.992,00
2.10.03.10.305.0006.2.0082 - 3.3.90.39.00 DESENVOLV. DO CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO E ZOOSE	
-----	R\$ 1.151,07
2.10.03.10.305.0006.2.0082 - 3.3.90.47.00 DESENVOLV. DO CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO E ZOOSE	
-----	R\$ 4.628,63
Total da Sub-Unidade 03 -	R\$ 8.771,70
Sub-Unidade 04 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
2.10.04.10.303.0006.2.0083 - 3.3.90.30.00 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS DE ALTO CUSTO -	R\$ 3.747,32
2.10.04.10.303.0006.2.0084 - 3.3.90.30.00 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS - -	R\$ 4.098,40
Total da Sub-Unidade 04 -	R\$ 7.845,72
Total da Unidade 10 -	R\$ 98.842,76
Total da Instituição 02 -	R\$ 754.346,87
Total Geral Anulado -	R\$ 754.346,87

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de TOCANTINS, 19 de dezembro de 2019.


IEDER WASHINGTON DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de
Atos Oficiais em
19 / 12 / 2019

Coordenador(a) de Gabinete